

**PORTARIA Nº 26.231/2019**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ao qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II

Item	Nome	Cargo
1.	MARLENE APARECIDA COBLINSKI TAVARES	Farmacêutico
2.	CLAUDIA LOBO PHILIPPI	Psicólogo

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ao qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III

Item	Nome	Cargo
3.	RODRIGO GARCIA	Cirurgião Dentista

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2019.

Balneário Camboriú, 21 de outubro de 2019.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito